

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 1 363, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1 971Declara de Utilidade Pública a Casa dosVelhos "Adolfo Bezerra de Menezes"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Casa dos Velhos "Adolfo Bezerra de Menezes", entidade de assistência social mantida pelo Centro Espírita "Adolfo Bezerra de Menezes".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 3 de fevereiro de 1971



- Prefeito de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

ac/ld.--